

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Sento Sé*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTRARIA

PORTRARIA

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro
CEP 47350-000 – SENTO-SÉ – BAHIA
CNPJ 13.692.736/0001-10

PORTARIA 139 de 07 de maio de 2025

“Publica Resultado Preliminar dos Editais 03/2025 e 04/2025 de fomento da PNAB de subsídio a Quadrilhas Juninas e Grupos e Coletivos de Manifestações culturais de Sento-Sé.”

Considerando os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal a Gerente de Cultura de Sento-Sé-Bahia,

RESOLVE

Art.1º Publicar Resultado Preliminar do EDITAL PARA SUBSÍDIO A QUADRILHAS JUNINAS DE SENTO-SÉ:

EDITAL PARA SUBSÍDIO A QUADRILHAS JUNINAS DE SENTO-SÉ RESULTADO PRELIMINAR (QUADRILHA ESTILIZADA)				
ORDEM	PROponente	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VINICIUS ELIAN BONFIM	JUNINA CUSTÓDIO	51,95	APROVADO
2	BENITO MARTINS DOS SANTOS	JUNINA TOMBADOR	44,90	APROVADO
3	KEILA TAIANE ROCHA DOS SANTOS	EXPLOSÃO JUNINA	32,00	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
 ESTADO DA BAHIA
 Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro
 CEP 47350-000 – SENTO-SÉ – BAHIA
 CNPJ 13.692.736/0001-10

EDITAL PARA SUBSÍDIO A QUADRILHAS JUNINAS DE SENTO-SÉ RESULTADO PRELIMINAR (QUADRILHA TRADICIONAL)				
ORDEM	PROONENTE	QUADRILHA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARTHUR HENRIQUE COSTA SANTOS	QUADRILHA JURUBEBA	53,60	APROVADO
2	ITALO RAFAEL BARROS	DONA MATUTA PÉ DE SERRA	43,30	APROVADO
3	ALINE JAIANE RODRIGUES	JUNINA PELTIER	25,90	APROVADO

Art.2º Publicar Resultado Preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS:

EDITAL DE SELEÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS RESULTADO PRELIMINAR				
ORDEM	PROONENTE	GRUPO/COLETIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA	OS KONGOS	39,15	APROVADO
2	ONELIELTON DE SOUZA ROCHA	SARAUSÉ	36,95	APROVADO
3	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	CANTADORES DO REIS DO DIVINO	36,00	APROVADO
4	ADRIEL GAMA COELHO	OS INCONFORMADOS JUVENTUDE ATIVA	35,30	APROVADO
5	MAISA GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	POESIA DE BOTEQUIM	34,90	APROVADO

Art.3º Recebimento de Recursos Administrativos até dia 09/05/2025 às 13h na sede da Gerência de Cultura.

Art.4º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


 Meire Lucia C. dos Santos
 Gerente de Cultura
 Decreto nº 68/2025

MEIRE LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
GERENTE DE CULTURA DE SENTO-SÉ/ BA